


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023.

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (12/04/2023), às 09:00 hrs. (nove horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de João Ramalho, situada à Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 – Fundos, no município de João Ramalho, tendo recebido do Conselho Fiscal da Previdência Social Municipal de João Ramalho o Parecer Técnico de Aprovação das Contas do Exercício de 2022, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho, com o propósito de analisar e avaliar as contas do exercício de 2022, do Regime Próprio de Previdência Municipal Social de João Ramalho, compreendendo os demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial em atenção ao inciso V do art. 64 da Lei Complementar nº 45/2019 de 25 de junho de 2019. Em análise a documentação apresentada, apurou-se a veracidade das informações, não sendo detectada qualquer irregularidade que possa constituir óbice para a aprovação das contas. Sendo Assim, o Conselho deliberou pela **REGULARIDADE** das contas e dos demonstrativos contábeis da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do RPPS – Regime Geral de Previdência Social de João Ramalho, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**, cujo documento em anexo a presente ata. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.


MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA
Presidente


MAICON FERNANDO RIBEIRO
Secretário


ELIZA MARIA DE FREITAS BRAZ
Membro


ALESSANDRO RODRIGUES
Membro